



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.465, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. AUREO VIANA JUNIOR, do cargo, em caráter interino, de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

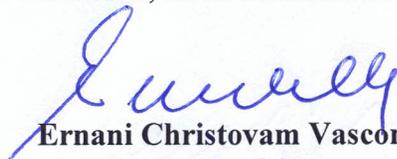
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

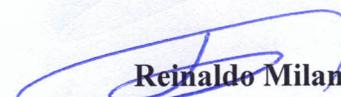
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. *AUREO VIANA JUNIOR*, do cargo, em caráter interino, de SUPERINTENDENTE DA SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta do Rio Pardo
Edição de 23/09/2017
Almeida

Visto